



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4030/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Agosto de 2024.

| | |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|---|--|

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2244/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa Magistrados e Servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 12 a 19 de agosto de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos SISDOC nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA e o servidor SÓCRATES MARINHO LIMA para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 12 a 19 de agosto de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA e o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 12 a 19 de agosto de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça DÂMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 12 a 19 de agosto de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte da Oficiala de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 2233/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao Ex.mo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, Gestor de Metas deste Eg. Tribunal, referentes ao interregno de 20/8/2024 a 22/8/2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta da Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 1.381/2024 e do Processo Administrativo PROAD nº 8.014/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem ao Ex.mo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, Gestor de Metas deste Eg. Tribunal, referentes ao interregno de 20/8/2024 a 22/8/2024, para cobrir as despesas relativas ao deslocamento a serviço de Goiânia/GO a Brasília/DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado, na qualidade de Gestor de Metas deste Eg. Tribunal e integrante da Rede de Governança do Poder Judiciário, na 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorrerá em 21 de agosto de 2024, às 10h, de forma presencial, na sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF.

§ 2º O deslocamento do magistrado no trajeto Goiânia-Brasília-Goiânia será efetuado por veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PA Nº 14904/2024

Interessado: Juiz BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA

Assunto: ajuda de custo

DESPACHO: (...) Pelo exposto, acato as razões expostas no parecer da Divisão de Gestão de Magistrados e decido DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto BRUNO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA: I – ajuda de custo na proporção de 02 (duas) cotas, por ocasião da sua remoção do TRT14 ao TRT18, consoante artigo 16 da Resolução CSJT nº 383/2024, com a remuneração correspondente ao subsídio percebido no mês em que ocorreu o deslocamento, consoante art. 5º, § 1º da Resolução CSJT nº 112/2012 e art. 5º, § 1º, Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013; II – ressarcimento de despesas decorrentes com transporte de mobiliário, bagagens e automóvel, observando a metragem cúbica indenizável, bem como a informação contida na nota fiscal quanto ao volume transportado, após a verificação pelo setor competente do valor custeado pelo magistrado e o preço médio praticado no mercado, conforme art. 8º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013; e III – ressarcimento de despesas decorrentes com transporte pessoal do magistrado e seu cônjuge (doc. 11), conforme art. 7º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 263/2013. (...)

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**Portaria****Portaria SCR/DGMAG****PORTARIA TRT 18ª Nº 2227/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados



O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15684/2024; e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2023, designadas para o período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024, conforme PORTARIA TRT 18ª nº 3963/2023, para que sejam usufruídas de 11 a 30 de novembro de 2024, com conversão em pecúnia do período de 1º a 10 de novembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2226/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos nº 15688/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos

ATOOrd 0010345-32.2019.5.18.0002; 0010600-48.2023.5.18.0002; 0010385-08.2019.5.18.0004; 0010629-64.2024.5.18.0002 e 0010850-47.2024.5.18.0002,

em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Juiz Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON JOSÉ LINDOLFO FILHO**, volante regional, para atuar no dia 05 de agosto de 2024 nos autos 0010345-32.2019.5.18.0002; 0010600-48.2023.5.18.0002; 0010385-08.2019.5.18.0004; 0010629-64.2024.5.18.0002 e 0010850-47.2024.5.18.0002, oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2204/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13088/2024,

CONSIDERANDO o Ofício nº 498/2024 em que o Tribunal Superior do Trabalho convida para o 3º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho que acontecerá na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, no dia 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho **LUCIANO SANTANA CRISPIM**, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, foi indicado para participar do 3º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho que acontecerá na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, no dia 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a informação de que o deslocamento do Juiz do Trabalho **LUCIANO SANTANA CRISPIM** se dará no dia 21 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a determinação da Secretaria-Geral da Presidência para que fossem tomadas as providências quanto ao referido deslocamento, nos termos do Proad 14978/2024; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 21 a 22 de agosto de 2024, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **LUCIANO SANTANA CRISPIM**, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juiz Coordenador da Divisão de Pesquisa Patrimonial, no percurso Goiânia – Brasília – Goiânia, bem como o reembolso de transporte.

Motivo da viagem: participar do 3º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho que acontecerá na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, no dia 22 de agosto de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2207/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13088/2024,

CONSIDERANDO o Ofício nº 498/2024 em que o Tribunal Superior do Trabalho convida para o 3º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho que acontecerá na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, no dia 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho **EUNICE FERNANDES DE CASTRO**, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, foi indicada para participar do 3º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho que acontecerá na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, no dia 22 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a informação de que o deslocamento da Juíza do Trabalho **EUNICE FERNANDES DE CASTRO** se dará no dia 21 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a determinação da Secretaria-Geral da Presidência para que fossem tomadas as providências quanto ao referido deslocamento, nos termos do Proad 14978/2024; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 21 a 22 de agosto de 2024, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho **EUNICE FERNANDES DE CASTRO**, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juíza Auxiliar da Presidência, no percurso Goiânia – Brasília – Goiânia.

Motivo da viagem: participar do 3º Fórum Nacional das Corregedorias Regionais da Justiça do Trabalho que acontecerá na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, no dia 22 de agosto de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL
Portaria
Portaria DG
PORTARIA TRT 18ª Nº 2236/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1382/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 06/08/2024, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO. Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no dia 06/08/2024. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2232/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1384/2024,
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 08 e 09/08/2024, ao servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA, Secretário-Geral da Presidência Adjunto deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Acompanhar o Exmº Desembargador Presidente deste Regional na Solenidade de Outorga de Comendas relacionadas à Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho 2024, a realizar-se no dia 08/08/2024, no Tribunal Superior do Trabalho. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2249/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 11404/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação da vigência do Contrato nº 38/2022, celebrado entre este Tribunal e a empresa CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é a prestação dos serviços de subscrição de licenças de Solução Enterprise de indexação de arquivos, composta pelos seguintes membros:

I - Integrantes Demandantes: Victor Veli Cunha (titular) e Gustavo de Castro Ventura (suplente);

II - Integrante Técnico: Henrique Teixeira Vieira (titular) e Guaracy Cunha de Souza (suplente);

III - Integrante Administrativo: Jean Carlos Ferreira Barbosa (titular) e Rafael Monteiro da Cruz (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2228/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1377/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 09/08/2024, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça ad hoc no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 05 a 09/08/2024, conforme PROAD 22282/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2229/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1378/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 08 e 09/08/2024, aos servidores GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES, Técnico Judiciário e RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA, Agente de Vigilância deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Prestar assistência direta na atividade de segurança pessoal do Exmo. Desembargador Presidente durante a solenidade de Outorga da Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau Grande Oficial, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, no dia 08/08/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2241/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no PROAD nº 15458/2024,

RESOLVE:

Autorizar a liberação, no período de 17 a 20 de setembro de 2024, **sem ônus para este Tribunal**, do servidor JORGE LUÍS MACHADO, Ouvidor Auxiliar deste Tribunal, para participar do "XIII Encontro Internacional do CONPEDI", a realizar-se na cidade de Montevidéu-Uruguaí. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2237/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no PROAD nº 9000/2024,

RESOLVE:

Autorizar a liberação, no período de 14 a 16 de agosto de 2024, sem ônus para este Tribunal, dos servidores GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário, Secretário-Executivo da Escola Judicial, ADOLFO MEDEIROS, Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência, e JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, Diretor da Secretaria de Central de Mandados deste Tribunal, tendo em vista a necessidade de se deslocarem à cidade de Rio Branco/AC, na qualidade de membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Presidência do TRT da 14ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2246/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 14685/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de solução para treinamento e conscientização em segurança da informação, composta pelos seguintes membros:

I - Integrantes Demandantes: Vinicius Graciano Elias (titular) e Gil César Costa de Paula (suplente);

II - Integrante Técnico: Rivadávia Borges Vianna (titular) e Thiago Francisco de Meneses (suplente);

III - Integrante Administrativo: Rafael Monteiro da Cruz (titular) e Paulo Adriano Silva dos Santos (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2247/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1386/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 18 a 23/08/2024, ao servidor NEVISSON GONÇALVES SANTOS, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a

São Paulo-SP.

Motivo: Participar da força tarefa referente ao Sistema de Gestão de Passivos (MGP) e Sistema FolhaWeb, a realizar-se no TRT da 2ª Região, no período de 19 a 23/08/2024, conforme PROAD nº 15401/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2234/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1372/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 19 a 21/08/2024, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o servidor Robnaldo José Santos Alves, no período de 19 a 21/08/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2238/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1383/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 09/08/2024, aos servidores ARMANDO RASSI FILHO e DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, Analistas Judiciários deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Fiscalizar o andamento dos serviços para instalação da pedra fundamental da nova sede do Foro de Anápolis e verificar a necessidade de serviços na edificação, para fins de orçamento, conforme PROAD nº 216/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2235/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1379/2024,

RESOLVE:

Considerar autorizado o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 04 a 06/08/2024, ao servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Diretor de Coordenadoria deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do Encontro Regional de Representantes Funpresp Centro Oeste, conforme PROAD 15335/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2248/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1385/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 18 a 23/08/2024, ao servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP.

Motivo: Participar da força tarefa referente ao Sistema de Gestão de Passivos (MGP) e Sistema FolhaWeb, a realizar-se no TRT da 2ª Região, no período de 19 a 23/08/2024, conforme PROAD nº 15401/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2231/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14806/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação da vigência do Contrato nº 08/2021, cujo objeto é a aquisição de solução de videoconferência em nuvem e serviço de suporte técnico, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: CLEBER PIRES FERREIRA (titular) e GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO (suplente);

II – Integrante Técnico: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e VICTOR VELI CUNHA (suplente);

III – Integrante Administrativo: MARCELA VALENTE HAUN (titular) e PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2230/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 1380/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 05 a 09/11/2024, ao servidor WEDSON WAGNER RODRIGUES LEITE, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Fortaleza-CE.

Motivo: Participação no Congresso Internacional com o tema Trabalho Decente no Mundo Globalizado, a realizar-se em Fortaleza-CE, nos dias 06 a 08/11/2024, conforme PROAD 14315/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Emenda Regimental

Emenda Regimental

EMENDA REGIMENTAL TRT18ª Nº 15/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Aprova Emenda Regimental para alterar o *caput* e os §§ 2º, 6º e 7º do art. 88 e acrescenta parágrafo único ao art. 92 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (RA TRT 18ª Nº 91/2019).

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 254, inciso I, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT 18ª n.º 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.606/2024, convertido na MA nº. 81/2024 e cadastrado no PJe como PA 0010917-18.2024.5.18.0000, por unanimidade, acolhidas as divergências abertas pelo Ex.mo Desembargador Paulo Pimenta;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Regimento Interno deste Eg. Tribunal à Resolução CNJ nº 502/2023, que prevê a possibilidade de convocação de juízes de primeiro grau para auxílio nos Tribunais em decorrência de férias de Desembargador por período igual ou superior a 20 (vinte) dias ou de licença prevista no art. 69 da Lei Complementar nº 35/1979, em período inferior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho registrou recomendação nas atas das correições realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 10ª, 11ª, 21ª, 22ª e 23ª Regiões no sentido de tomar providências para revisão de normativo interno a fim de se adequar às diretrizes emanadas da Resolução CNJ nº 502/2023; e

CONSIDERANDO a proposta de Emenda Regimental formulada pelo Desembargador do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, no exercício da Presidência, na forma do disposto no art. 254, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, com o objetivo devidamente justificado de atualizar o dispositivo regimental para adequá-lo à Resolução CNJ nº 502/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Emenda Regimental para alterar o *caput* e os §§ 2º, 6º e 7º do art. 88 e acrescentar parágrafo único ao art. 92 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88. Os Desembargadores do Trabalho integrantes das Turmas de Julgamento, Juízes Titulares de Varas e Juízes Substitutos gozarão, necessariamente, pelo menos dois períodos de férias de 20 (vinte) dias em cada exercício anual, resultante da conversão de um terço de cada período em abono pecuniário, ressalvadas as hipóteses de comprometimento da regularidade mínima dos serviços judiciários, a critério da Administração.

§ 2º O período mínimo indicado para gozo de férias deverá ser de 20 (vinte) dias, sendo vedado o apontamento de período inferior, ressalvada a fruição de dias residuais.

§ 6º A fruição de férias, por Desembargador, cujo período seja igual ou superior a 20 (vinte) dias autoriza a convocação de Juiz de primeiro grau para substituição no gabinete, hipótese em que não há suspensão da distribuição dos processos, respeitadas as disposições pertinentes da RA 54-A/2013 deste Tribunal.

§ 7º A fruição de férias sem a convocação de juiz de primeiro grau para substituição no gabinete acarreta a suspensão da distribuição dos processos e deve observar a limitação a 2 (dois) períodos de 30 (trinta) dias durante o mesmo exercício civil.

I - (Revogado)

II – (Revogado pela Emenda Regimental TRT 18ª nº 4/2020, 20 de novembro de 2020).”

.....
“Art. 92

Parágrafo único. O afastamento de Desembargador em virtude de licença prevista no art. 69 da Lei Complementar nº 35/1979, em período inferior a 30 (trinta) dias, autoriza a convocação de juízes de primeiro grau.”

Art. 2º Fica revogado o inciso I do § 7º do art. 88 deste Regimento Interno.

Art. 3º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 79/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, no período de 29/9/2025 a 28/10/2025, com fruição parcial, sem distribuição de processos e conversão de um terço em abono pecuniário.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999, e as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.057/2024 - MA nº 71/2024 (PJe - PA 0010863-52.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, relativas ao 1º período de 2025, sendo 20 (vinte) dias para fruição no período de 29/9/2025 a 18/10/2025, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete, e conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, de 19 a 28/10/2025, sem antecipação de proventos e sem convocação de Juiz de 1º grau.

Parágrafo único. O pagamento do abono resultante da conversão de um terço das férias em pecúnia fica condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 66/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

TRIBUNAL PLENO

Referenda parcialmente a Portaria TRT 18ª nº 1.688/2024, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.769/2024 - MA nº 68/2024 (PJe - PA 0010894-72.2024.5.18.0000), por unanimidade, acolhida a divergência aberta pelo Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Desmembrar os atos normativos abstratos de competência deste Colegiado daqueles que veiculam apenas atos de pessoal contidos na Portaria TRT 18ª nº 1.688/2024, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 1.688/2024 apenas em relação aos atos normativos constantes dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 17, 18 e 19, além do seu Anexo Único.

Art. 3º Excluir do referendo deste Tribunal, por desnecessário, os atos tipificados nos artigos 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Portaria TRT 18ª nº 1.688/2024, eis que versam apenas sobre pessoal.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 73/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO**

Referenda, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª nº 767/2024, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 5.880/2024 - MA nº 62/2023 (PJe - PA 0010846-16.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com correção de erro material quanto à repetição da palavra "na" no inciso VI, do art 6º, a Portaria TRT 18ª Nº 767/2024, a qual altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º

.....
 VI - 1 (uma) função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência;"

Art 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 81/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 1985/2024, que suspendeu as férias do Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA, no período de 15 a 21 de julho de 2024, alterou o período de fruição das férias concedidas pela RA TRT 18ª Nº 14/2024, e deu outras providências.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 14.198/2024 - MA nº 80/2024 (PJe - PA 0010915-48.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 1985/2024, que suspendeu as férias do Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA, no período de 15 a 21 de julho de 2024, a fim de viabilizar sua participação no evento "Diretrizes Antidiscriminatórias na Justiça do Trabalho", na qualidade de Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como alterou o período de 20 (vinte) dias de fruição de férias, constante do art. 1º, inciso II, da RA TRT 18ª nº 14/2024, de 15/7/2024 a 3/8/2024 para 22/7/2024 a 10/8/2024, sem alteração das demais cominações ali previstas.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 67/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª Nº 1537/2024, que concedeu 1 (um) dia de férias residuais à Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, para usufruto em 12 de junho de 2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento da Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, consoante o art. 18, I, da Lei nº

9.784/1999, e as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.937/2024 - MA nº 59/2024 (PJe - PA 0010707-64.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 1537/2024, que concedeu 1 (um) dia de férias residuais à Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, referente ao 2º período de 2022, para usufruto no dia 12 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 78/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Acrescenta o art. 10-A à Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2023, que regulamenta o procedimento para promoção de Juiz do Trabalho Substituto, acesso de Juiz Titular de Vara do Trabalho ao Tribunal e convocação para substituição e auxílio no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.141/2024 - MA nº 70/2024 (PJe - PA 0010864-37.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o art. 10-A à Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2023, que regulamenta o procedimento para promoção de Juiz do Trabalho Substituto, acesso de Juiz Titular de Vara do Trabalho ao Tribunal e convocação para substituição e auxílio no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

"Art. 10-A. Na promoção por merecimento, após apuração, as notas finais dos(as) candidatos(as) estarão sujeitas à incidência do adicional de valorização de ação afirmativa, em razão de deficiência, na ordem de 15% (quinze pontos percentuais).

§ 1º O adicional poderá ser concedido ao(à) magistrado(a) com deficiência visual, auditiva ou motora, reconhecida por perícia, realizada na forma do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e previamente averbada em seus assentos funcionais.

§ 2º O reconhecimento da deficiência e a averbação nos assentos funcionais deverão ter sido realizados há, pelo menos, 5 (cinco) anos da abertura do edital específico para promoção por merecimento ao qual o(a) magistrado(a) se candidatou.

§ 3º O disposto no presente artigo será aplicável aos processos de promoção por merecimento, instaurados a partir de 1º de janeiro de 2025."

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 69/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, no período de 29/8/2024 a 27/9/2024, com fruição parcial, sem distribuição de processos e conversão de um terço em abono pecuniário.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999, e as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.883/2024 - MA nº 63/2024 (PJe - PA 0010744-91.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, relativas ao 2º período de 2024, no período de 29/8/2024 a 27/09/2024, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 8 a 27/9/2024, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete e conversão em pecúnia de 10 (dez) dias, de 29/8/2024 a 7/9/2024, sem antecipação de proventos e sem convocação de Juiz de 1º grau.

Parágrafo único. O pagamento do abono resultante da conversão de um terço das férias em pecúnia fica condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 65/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda parcialmente a Portaria TRT 18ª nº 1.896/2024, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignada as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12.384/2024 - MA nº 75/2024 (PJe - PA 0010865-22.2024.5.18.0000), por unanimidade, acolhida a divergência aberta pelo Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º Desmembrar os atos normativos abstratos de competência deste Colegiado daqueles que veiculam apenas atos de pessoal contidos na Portaria TRT 18ª nº 1.896/2024, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 1.896/2024 apenas em relação aos atos normativos constantes dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 11, 12 e 13, além do seu Anexo Único.

Art. 3º Excluir do referendo deste Tribunal, por desnecessário, os atos tipificados nos artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 da Portaria TRT 18ª nº 1.896/2024, eis que versam apenas sobre pessoal.

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 76/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO**

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1869/2024, 1871/2024, 1880/2024, 1881/2024 e 1886/2024, as quais designam magistrados(as) para atuarem nos CEJUSCs de Rio Verde, Goiânia, Itumbiara, Digital e Aparecida de Goiânia, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.343/2024 - MA nº 74/2023 (PJe - PA 0010854-90.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª SCR/DGMAG nºs 1869/2024, 1871/2024, 1880/2024, 1881/2024 e 1886/2024, as quais designam magistrados(as) para atuarem como Supervisores(as) e realizarem audiências no Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSCs de Rio Verde, Goiânia, Itumbiara, DIGITAL e Aparecida de Goiânia, respectivamente, nos períodos nelas relacionados.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 74/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO**

Acrescenta o art. 2º-A à Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2023, que regulamenta o procedimento para promoção de Juiz do Trabalho Substituto, acesso de Juiz Titular de Vara do Trabalho ao Tribunal e convocação para substituição e auxílio no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO

MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.796/2023 - MA nº 65/2024 (PJe - PA 0010918-03.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o art. 2º-A à Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2023, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A No acesso ao tribunal, no tangente aos cargos destinados a pessoas oriundas da carreira da magistratura, as vagas pelo critério de merecimento serão preenchidas por intermédio de editais abertos de forma alternada para o recebimento de inscrições mistas, para homens e mulheres, ou exclusivas de mulheres, observadas as políticas de cotas instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, até o atingimento de paridade de gênero neste Regional.

§ 1º Para fins de preenchimento das vagas relativas à promoção pelo critério de merecimento, os quintos sucessivos a que alude o art. 4º, §2º, desta Resolução Administrativa aplicam-se a ambas as modalidades de edital de inscrição (misto ou exclusivo de mulheres) e devem ser aferidos a partir da lista de antiguidade, com a observância da política de cotas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

§ 2º Para fins de aplicação do art. 93, II, a, da Constituição Federal, a consecutividade de indicação nas listas tríplices deve ser computada separadamente, conforme a modalidade de edital aberto (exclusivo ou misto), salvo a hipótese de magistrada que tenha figurado em lista mista, considerando-se consecutiva a indicação de:

- a) magistrado ou magistrada que figurou em duas listas seguidas decorrentes de editais com inscrições mistas, independentemente do edital de inscrição exclusiva de mulheres que tenha sido realizado entre eles;
- b) magistrada que figurou em duas listas seguidas, decorrentes de editais com inscrições exclusivas de mulheres, independentemente do edital de inscrição misto que tenha sido realizado entre eles; e
- c) magistrada que figurou em duas listas seguidas decorrentes, uma de edital de inscrição exclusiva para mulheres e outra de edital de inscrição mista, ou vice-versa.

§ 3º Ficam resguardados os direitos dos magistrados e das magistradas remanescentes de lista para promoção por merecimento, observados os critérios estabelecidos nesta Resolução Administrativa quanto à formação de listas tríplices consecutivas.

§ 4º A aplicação das regras previstas neste artigo deve observar as orientações contidas no Guia Prático para Aplicação das Regras da Resolução CNJ nº 525/2023, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça e acessível por meio do link: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/12/guia-pratico-paraaplicacao-das-regras-da-resolucao-cnj-23-12-12.pdf>.”

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 63/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 2012/2024, que suspendeu a distribuição de processos ao Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, durante a fruição de férias concedidas pela RA TRT 18ª nº 32/2024.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, na forma do art. 12 do RITRT18, com a participação dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, consoante o art. 18, inciso I, da Lei nº 9.784/1999, e as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 7.513/2024 - MA nº 82/2024 (PJe - PA 0010413-12.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 2012/2024, que suspendeu a distribuição de processos ao Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, durante a fruição de suas férias, no período de 8 a 27/7/2024, relativas ao 1º período de 2023, concedidas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 32, de 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Vice-Presidente e Corregedor Regional, no exercício da Presidência
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 80/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª nº 1874/2024, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pela coordenação do CEJUSC/Itumbiara e pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos períodos que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 9.593/2024 - MA nº 78/2024 (PJe - PA 0010914-63.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com correção de erro material quanto à numeração dos artigos, a Portaria TRT 18ª nº 1874/2024, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC /Itumbiara, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pela coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Itumbiara e pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no interregno de 15 de julho a 03 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC /Itumbiara, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pela coordenação do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Itumbiara e pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no interregno de 15 de julho a 03 de agosto de 2024".

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 70/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 1194/2024, a qual altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do

Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23.041/2023 - MA nº 64/2024 (PJe - PA 0010755-23.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 1194/2024, a qual altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 72/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª nºs 1561/2024, 1564/2024, 1565/2024, 1568/2024 e 1569/2024, com correção de erro material apenas na 3ª e 4ª portarias, respectivamente, as quais designam magistrados(as) para atuarem nos CEJUSCs de Itumbiara, DIGITAL, Rio Verde, Goiânia e Aparecida de Goiânia, nos períodos que especificam.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.435/2024 - MA nº 60/2023 (PJe - PA 0010802-94.2024.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª nºs. 1561/2024, 1564/2024 e 1569/2024, as quais designam magistrados(as) para atuarem como supervisores (as) e realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSCs de Itumbiara, DIGITAL e Aparecida de Goiânia, nos períodos nela indicados.

Art. 2º Referendar, com correção de erro material quanto à grafia do nome da magistrada no inciso II, do art 1ª, a Portaria TRT 18ª nº 1565/2024, a qual designa magistrados(as) para atuação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSC Rio Verde, nos períodos nela indicados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

.....

II - Excelentíssima Juíza do Trabalho **LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no dia 13 e no interregno de 20 a 22 de maio de 2024"

Art. 3º Referendar, com correção de erro material quanto à numeração de parte dos incisos do art. 1º, a Portaria TRT 18ª nº 1568/2024, a qual designa magistrados(as) para a atuação no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSC de Goiânia, nos períodos nela indicados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º

.....

XIII - Excelentíssima Juíza do Trabalho **ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA**, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 23 de maio de 2024;

XIV - Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **CAMILA BAIÃO VIGILATO**, Auxiliar da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 23 e no interregno de 27 a 29 de maio de 2024;

XV - Excelentíssimo Juiz do Trabalho **LUCIANO SANTANA CRISPIM**, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 23 e no interregno de 27 a 29 de maio de 2024; e

XVI - Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **EDUARDO DO NASCIMENTO**, Auxiliar da 3ª Vara do Trabalho

de Goiânia, no dia 23 de maio de 2024.”

Art 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 75/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Altera o art. 27 da Resolução Administrativa TRT18ª nº 69/2023, que regulamenta o procedimento para promoção de Juiz do Trabalho Substituto, acesso de Juiz Titular de Vara do Trabalho ao Tribunal e convocação para substituição e auxílio no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea “b”, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11.064/2023 - MA nº 53/2024 (PJe - PA 0010848-83.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 27 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. As convocações de Juiz Titular de Vara do Trabalho para auxílio no Tribunal e a Desembargador do Trabalho ocorrerão em caráter excepcional, quando exigido pelo interesse público ou pelo justificado acúmulo de serviço.

§1º É admitida a convocação de juizes de primeiro grau para auxílio à atividade jurisdicional em segundo grau, respeitada a alternância quanto aos critérios de antiguidade e merecimento, em caso de:

I – afastamentos de Desembargador do Trabalho por período superior a 30 dias;

II – afastamentos de Desembargador do Trabalho para fruição de férias por período igual ou superior a 20 (vinte) dias, resultante da conversão de um terço de cada período em abono pecuniário; e

III – afastamentos de Desembargador do Trabalho em virtude de licença prevista no art. 69 da Lei Complementar nº 35/1979, em período inferior a 30 (trinta) dias.

§ 2º Poderão concorrer às listas de antiguidade e de merecimento todos os Juizes Titulares da Região, limitada à quinta parte mais antiga, desde que o(a) candidato(a) tenha cumprido a carga horária mínima por semestre de formação continuada exigida pela ENAMAT, considerando o período completo imediatamente anterior com base no ano civil.”

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 71/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 1818/2024, a qual concede licença para tratamento da própria saúde ao Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, no período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999, e ainda as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12.449/2024 - MA nº 69/2024 (PJe - PA 0010801-12.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 1818/2024, que concede licença médica para tratamento da própria saúde ao Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, no período de 17 de junho a 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 68/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 1459/2024, que acrescenta o inciso III-D ao art. 5º da RA TRT 18ª nº 160/2016, a qual dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.205/2024 - MA nº 58/2024 (PJe - PA 0010709-34.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 1459/2024, que acrescenta o inciso III-D ao art. 5º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 160/2016, a qual dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 82/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 1809/2024, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo CEJUSC/Rio Verde e pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 21.482/2023 - MA nº 77/2024 (PJe - PA 0010916-33.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 1809/2024, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Rio Verde, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder cumulativamente pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro de Rio Verde e pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 77/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, no período de 4/10/2024 a 2/11/2024, com fruição parcial, suspensão da distribuição de processos e conversão de um terço em abono pecuniário.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignado o impedimento do Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999, e as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.047/2024 - MA nº 72/2024 (PJe - PA 0010862-67.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR, referentes ao 2º período de 2023, sendo 20 (vinte) dias para fruição no período de 4 a 23/10/2024, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete, e conversão em

pecúnia de dez dias, de 24/10/2024 a 2/11/2024, sem adiantamento de subsídios, sem convocação de juiz de 1º grau.

Parágrafo único. O pagamento do abono resultante da conversão de um terço das férias em pecúnia fica condicionado à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

o

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 64/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 776/2024, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar no Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Rio Verde, no período que especifica.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso III, alínea "j", do Regimento Interno do TRT da 18ª Região (RA TRT18ª nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 30 de julho a 2 de agosto de 2024, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES, Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região; consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores ELVECIO MOURA DOS SANTOS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ambos em virtude de férias; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 295/2024 - MA nº 76/2024 (PJe - PA 0010875-66.2024.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 776/2024, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar no Foro Trabalhista de Rio Verde, para auxiliar na 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Rio Verde, no interregno de 1º de março a 31 de dezembro de 2024.

Art 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(DEJT).

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2190/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 05 a 09 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 05 a 09 de agosto de

2024;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 22282/2023;**RESOLVE:**Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, **Flávio de Jesus Loiola**, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 05 a 09 de agosto de 2024, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE****extrato publicação**

Processo Administrativo nº: 13468/2024

Interessado(s): Lara Cristina Nercessian de Barros, Mário Augusto Silveira Borges e Adnólia Pereira Alves

Decisão: ~~Deferimento de folga compensatória~~

| Nome do(a) servidor(a) | Dia trabalhado: 4/8/2024(100%) |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| Lara Cristina Nercessian de Barros | 10 horas |
| Mário Augusto Silveira Borges | 10 horas |
| Adnólia Pereira Alves | 10 horas |

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15810/2024

Interessado(a): FERNADO CHAGAS SANTOS

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Extrato de Elogio**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 15850/2024 - Elogio Funcional

Requerente: Leandro Vinícius de Magalhães Rodrigues – Servidor

Interessada: SAMARA DAYANE NASCIMENTO CARDOSO

Motivo: pela capacidade técnica ímpar, aliada a uma vontade inabalável de cumprir com excelência todas as atribuições que lhe foram confiadas. Sua presença foi essencial para o bom andamento dos trabalhos nesta Vara, e seu compromisso e lealdade se destacaram de maneira exemplar. Mais do que uma colaboradora, foi uma verdadeira parceira, sempre disponível para enfrentar os desafios com determinação e, ao mesmo tempo, contribuir para um ambiente de trabalho harmonioso e eficiente. Seu legado nesta Unidade se reflete no respeito e na admiração que todos os colegas sentem por ela.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15389/2024 – SISDOC

Interessado(a): VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERIN

Assunto: Prorrogação de dependência para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria SGPE**

PORTARIA TRT 18ª Nº 2245/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14118/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Thais Chalub Lima (s202434), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juizes Volantes, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 01/07/2024 a 01/07/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2242/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15288/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Renan Pinto Teixeira (s202659), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Gabinete do Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, no período de 29/07/2024 a 29/07/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2239/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11618/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Eloisa Angelica Pereira Monteiro (s163570), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, no período de 05/08/2024 a 09/08/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2243/2024

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 15400/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora PAOLLA VICTORIA PEREIRA ALVARES(s203147), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade PARCIAL, no período de 1º/8/2024 a 31/7/2028, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024**

Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração e aprovação de projeto básico e executivo, memoriais, especificações, planejamento e planilha orçamentária com base em SINAPI, referentes à implantação de unidades da Justiça do Trabalho em Anápolis, Jataí, Goiás, Águas Lindas e São Luís de Montes Belos, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência. Data da Sessão: 22/08/2024, às 10:00 horas. Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657. Bruno Daher de Miranda, Pregoeiro.

ÍNDICE

| | | | |
|-------------------------------------|----|--------------------------------------|----|
| GAB. PRESIDÊNCIA | 1 | | |
| Portaria | 1 | | |
| Portaria GP/SGJ | 1 | Portaria SGJ | 23 |
| Portaria GP/SGP | 1 | SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 24 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 2 | Despacho | 24 |
| Despacho | 2 | Despacho SGPE | 24 |
| Despacho SCR | 2 | Portaria | 24 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS | 3 | Portaria SGPE | 24 |
| Portaria | 3 | SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 26 |
| Portaria SCR/DGMAG | 3 | Aviso/Comunicado | 26 |
| DIRETORIA GERAL | 5 | Aviso/Comun/SLC | 26 |
| Portaria | 5 | | |
| Portaria DG | 5 | | |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO | 10 | | |
| Emenda Regimental | 10 | | |
| Emenda Regimental | 10 | | |
| Resolução | 11 | | |
| Resolução Administrativa | 11 | | |
| SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA | 23 | | |
| Portaria | 23 | | |